



RECURSOS- NÍVEL SUPERIOR PSTEC/2018

EDITAL PSTEC/2018/UFAM N° 60/2018/GR de 17/07/2018

CARGO: NS31 -Auditor

TÓPICO: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO: 23

INTERESSADO(S): Larissa Catarine Medeiros Batista Barreto

QUESTIONAMENTO: a candidata pede que a questão seja anulada pois, segundo ela, em razão do fato de a captação dos recursos dos entes se realizar por meio de conta única, não é possível afirmar corretamente que haja uma nova entrada de recursos em um dos órgãos envolvidos na operação. Desta feita, a última parte da alternativa, que faz justamente essa afirmativa, estaria equivocada. Sustenta que a alternativa deveria fazer referência apenas à movimentação de recursos, conforme consta na pág. 38 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

PARECER: as receitas e despesas intraorçamentárias se realizam APÓS os recursos ingressarem na conta única e não antes dele. Trata-se, portanto, de uma etapa posterior. Se fosse antes, a candidata teria razão. O ingresso dos recursos nesse nível não inova em nada as receitas do ente federativo, no sentido de produzir-lhe novos ingressos de recursos, mas tão-somente de um dos órgãos envolvidos na operação, isto é, aquele que presta o serviço/entrega o bem pretendido pelo outro (órgão) recebendo o correspondente pagamento em contrapartida. Assemelha-se às alterações qualitativas patrimoniais, não às quantitativas.

RESPOSTA: MANTER GABARITO PUBLICADO.

Data: 24/09/ 2018